

Tenho a posse do Doutor
Edmundo Mimerino Dias
no cargo de Juiz de Direito
do 5ª Vara Criminal da
Justiça do Distrito Federal.

Aos quatro dias do mês
de janeiro do ano de mil novecentos e setenta
e sete, em Brasília, Capital da República
Federal do Brasil, perante o Excelentíssimo
Senhor Desembargador Lírio Batista Azeites,
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito
Federal, compareceu o Doutor Edmundo Mimer-
ino Dias, Juiz substituto da Justiça do
Distrito Federal, em cuja pessoa se assentam
os indivíduos constantes carteira de Identifi-
cação n.º 305.402, expedida pela Direção de
Identificação da Secretaria de Segurança Públi-
ca de Brasília, Distrito Federal, em 02 de outu-
bro de 1973, Título de Eleitor n.º 8.049, da
54ª Zona Eleitoral do Mundo Novo, Estado
da Bahia, expedido em 1º de setembro de
1970, Certificado de Reservista n.º 692.972,
expedido pelo Ministério da Guerra, 6ª Região
Militar, 18ª Circunscrição de Recrutamento, em
1º de fevereiro de 1954 e Declaração de Bens
feitos n.º 67 verso, do Livro n.º 5-A/68,
a qual é parte integrante deste, tomando
posse no cargo de Juiz de Direito do 5ª
Vara Criminal da Justiça do Distrito
Federal, para o qual foi promovido,
pelo critério de antiguidade, por Decreto
de 30 de dezembro de 1976, publicado

no Diário Oficial de 31 subsequente, prestando o compromisso de ser e fielmente desempenhar os deveres do seu cargo, abstraindo justiça, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as leis.

Do que, para constar, em, Ubirajara F. Américo, Diretor do Conselho do Pessoal do Senado, deste Tribunal, há-me o presente tempo que vai por mim subscrito, Ubirajara F. Américo, e devidamente assinado, Brasília, em 04 de janeiro de 1977.

Luís Batista Soares

